



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício n° 022/2023,

Umari/CE, 02 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, *Jimmy Kendall Barboza Monteiro*

Sec. de Administração

Ass.Servidor: *[Assinatura]* 2022.01.03.012

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, o Presidente Klebson Pereira Izidro, e os Vereadores Pedro Paulo Araújo Viana Alencar e Gerivando Quaresma Andrade solicitar de Vossa Excelência que seja tomada as devidas providencias legais e administrativas cabíveis, a respeito do transporte Universitário do nosso Município.

Sr. Prefeito, o referido transporte, se encontra dirigindo-se a cidade de Cajazeiras na Paraíba, com os universitários do nosso município pela rota da cidade de Baixio, deixando assim de passar pelo Distrito de Pio-x, ocasionando prejuízo aos alunos daquela região.

Ainda assim Sr. Prefeito, os alunos que ali residem necessitam se locomover até a sede da cidade para que possam andar no referido transporte, muitos deles pegando carona e colocando sua integridade física em risco na volta, haja vista que os mesmos estudam no período matutino e chegam a altas horas da noite.

Portanto Sr. Prefeito, é importante que o transporte universitário volte a fazer a rota que passa no distrito de Pio-x, para que esses alunos não venham a ficar no prejuízo.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria para este caso, antecipamos nossos agradecimentos e apresentamos os protestos de elevada consideração.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário.



KLEBSON PEREIRA IZIDRO
- Presidente da Câmara -

Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal, de Umari
Nesta